



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DISPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Do: Secretário de Saúde
Ao Setor de Compras

Conforme solicitação em anexo solicito a contratação de empresa especializada para estudo científico baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica, referente ao combate à COVID-19 no Município de Pindaré Mirim/MA.

Esta contratação se faz necessária para o andamento das Atividades Complementares a esta Prefeitura.

A contratação faz-se necessário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

visando à melhoria da saúde e melhores condições de vida a população do Município de Pindaré Mirim – MA.

Pindaré Mirim – MA, 08 de junho de 2021.


Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Nº mínimo de pessoas que irão responder ao inquérito epidemiológico e aferição de saturação de oxigênio, batimento cardíaco, IMC, temperatura e pressão arterial.	Und	6.613
2	Nº mínimo de pessoas que farão exames de glicemia, HIV, Sífilis, Hepatite C, Próstata - PSA, Dengue e Influenza.	Und	6.613
3	Nº mínimo de pessoas que farão exame antígeno SWAB COVID-19	Und	6.613